



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 081, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Paulo Roberto Santos Magalhães, Matrícula nº 49132, ocupante do cargo de Professor, o direito a alteração do regime de trabalho para redução de carga horária de 40(quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com a devida adequação de seus vencimentos com base na Lei Municipal nº 1741/2018 e 1375/2010 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 02960/2019 e Parecer Jurídico nº 349/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de fevereiro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antoonio Jorge de Conceição Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais